



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5297, DE 25 DE JANEIRO DE 2.007

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 4924, de 25 de janeiro de 2.007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.00051.040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
(4584)	449051 Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
15.451.00051.041	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
(4589)	449051 Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
15.451.00052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS	
(4599)	339030 Material de Consumo	<u>R\$ 300.000,00</u>
T O T A L.....		R\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes do superávit financeiro a ser apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43, Inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1 964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de janeiro de 2.007

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRADA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

FLÁVIO HERNELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 25 de Janeiro de 2.007

Art. 1º
15/3